

PORTARIA Nº 0882, de 04 de Setembro de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AOS SERVIDORES ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE SETE E MEIO POR CENTO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores desta Seção Judiciária do Ceará constantes da tabela abaixo, o **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO de 7,5%**, nos termos dos arts. 14 e 15, inciso III da Lei n. 11.416, de 15/12/2006, regulamentados pela Resolução nº. 126, de 22/11/2010 do Conselho da Justiça Federal.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR/Mat.	EFEITOS FINANCEIROS
11618/2015	Abraão Franklin Rodrigues Ribeiro Macedo / 1393	08/07/2015
1872/2015	Anilma Leite Bezerra / 1407	03/08/2015
1596/2015	Antônia Nathalia Batista Barros / 1344	07/07/2015
1851/2015	Clarissa Dummar Pontes / 1703	31/07/2015
1344/2015	Fabício Costa Gonçalves / 1527	10/06/2015
1802/2015	Helder Lacerda Leite / 1606	27/07/2015
1317/2015	José Rodrigues Peixoto / 1696	08/06/2015
933/2015	Luiz Antônio Nunes Bezerra / 1428	28/04/2015
1166/2015	Luiz Leite de Carvalho Neto / 1071	22/05/2015
1671/2015	Maria Odany Moreira / 260	14/07/2015
1355/2015	Marisa Lima Sombra / 1521	12/06/2015
888/2015	Raynna Buson Lima Melo / 1688	23/04/2015
1387/2015	Suzana Maurício Nogueira / 1522	15/06/2015
1331/2015	Thiago de Sousa Muniz Nascimento / 1543	09/06/2015
1273/2015	Thiciane Andrade de Almeida / 1695	02/06/2015
1275/2015	Ulisses Loureiro Gutierrez / 1215	02/06/2015
1020/2015	Vianney Maia Cordeiro Gomes / 1368	06/05/2015
1608/2015	Victor Matheus Ramos Nogueira / 1451	08/07/2015

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 170.0/2015 de 10 de setembro de 2015, p. 8.

Esse texto não substitui a publicação oficial